



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 1316/2022 DE 01/11/2022.

“SUBSTITUI MEMBRO DAS PORTARIAS Nº 0650/2020 DE 23 DE JULHO DE 2020, 0053/2022 DE 24 DE JANEIRO DE 2022, 0337/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL HABILITADA PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º SUBSTITUIR responsável pela fiscalização dos seguintes contratos:

CONTRATO 218/2018 – LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA COM CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA COM 117,35 M² (CENTO E DEZESSETE METROS E TRINTA E CINCO CENTÍMETROS QUADRADOS) DE ÁREA CONSTRUÍDA, LOTE Nº 17, QUADRA 23, SITUADO NA RUA DOS IPÊS, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.

CONTRATO 002/2022 – VENDA DO IMÓVEL URBANO DE Nº 10, QUADRA 23, SOB MATRÍCULA DE Nº 2959, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO DA COMERCIA DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, COM ÁREA TOTAL DE 756,80M², LOCALIZADO NA RUA DOS YPÊS, ESQUINA COM AVENIDA JATOBA, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE - MT, POSSUINDO AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: FRENTE: RUA DOS YPÊS, NA DISTÂNCIA DE 20,18 METROS, FUNDOS: LOTE 09, NA DISTÂNCIA DE 17,66 METROS, LADO DIREITO: AVENIDA JATOBA, NA DISTÂNCIA DE 40,08 METROS, LADO ESQUERDO: LOTE 11, NA DISTÂNCIA DE 40,00 METROS, PELO PREÇO DE R\$ 1.100.000,00 (UM MILHÃO E CEM MIL REAIS), A SER PAGO DA SEGUINTE FORMA: 06 (SEIS) PARCELAS MENSÁIS, SENDO QUE O VALOR DA 1º (PRIMEIRA) PARCELA DEVERÁ SER PAGO, APÓS 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTE CONTRATO.

CONTRATO 046/2022 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS DE COMPLIANCE E PROGRAMA DE CONFORMIDADE E INTEGRIDADE PARA ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PREVISTAS NA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI Nº 13.709 PARA A PREFEITURA DE GUARANTÃ DO NORTE – MT.

FISCAL SUBSTITUÍDO	FISCAL SUBSTITUTO
Gabriela Bonilha Bonfim	Beatriz Vieira Frizon Lopes
CPF: 059.664.091-96	CPF: 111.261.709-41
RG: 2703173-0 SESP/MT	RG: 14.466.041-2 SSP/MT



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2022**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 01/11/2022, disponível
no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e
Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP nº 1656/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL